



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI PAULO GUSTAVO

DECRETO Nº 488 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 553 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 305.617,21 (Trezentos e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos )**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 553 de 31 de agosto de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 305.617,21 (Trezentos e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

##### 1.036 - Manutenção das Ações da Cultura - LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

3.3.90.30.00 / 1715 - Material de Consumo	1.875,38
3.3.90.30.00 / 1716 - Material de Consumo	1.405,47
3.3.90.31.00 / 1715 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	206.632,39
3.3.90.31.00 / 1716 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	83.703,97
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 / 1715 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
3.3.90.39.00 / 1716 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00

**Total por Ação: 305.617,21**

**Total por Unidade Orçamentária: 305.617,21**

**Total Suplementado: 305.617,21**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº195/2022 - Art. 5º Audiovisual	217.507,77
1716 - Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº195/2022 - Art. 8º Demais setores da Cultura	88.109,44
<b>Total</b>	<b>305.617,21</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI PAULO GUSTAVO

---

---

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38